



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Jardim
"JARDIM VOLTA A CRESCER"

LEI Nº 855/94

DE 24 DE NOVEMBRO DE 1994

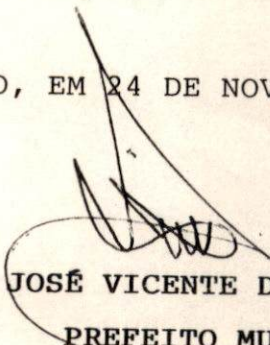
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 20 de setembro de 1994, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se "Rua MÁRCIA VALÉRIA FREITAS", a atual Rua Boiadeira, que liga a Avenida Mato Grosso ao Conjunto Habitacional Engº José Vicente de Sanctis Pires (Vila SEAC) e "Oswaldo Monteiro.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1994.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL